



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDAS MODIFICATIVAS

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 004/2009 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 045/2016 – Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2016.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 21 /2016

Modifique os valores da dotação nº

UNIDADE: 0139 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E
DEFESA SOCIAL
FUNÇÃO: 06 SEGURANCA PUBLICA
SUB-FUNÇÃO: 181 Policiamento
PROGRAMA: 0031 ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA
PROJETO ATIVIDADE: 1023 INVESTIMENTO NA SEGURANÇA PUBLICA
FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

Distribuindo parte dos recursos, acima detalhado nas seguintes dotações orçamentárias:

1 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A GUARDA MUNICIPAL	
TOTAL	R\$ 100.000,00

Que a emenda seja estendida ao projeto de Lei do PPA 2014/2017

JUSTIFICATIVA:

A distribuição da dotação orçamentária se faz necessária em virtude da necessidade da melhoria e equipamentos da guarda municipal do município.

Formosa – Goiás - 06 DE OUTUBRO DE 2016


EDMUNDO NUNES DÓURADO
VEREADOR